



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

DECRETO Nº 049/2025 de 01 de Agosto de 2025.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nº 1387 de 12/06/2024 artigo 6º e Lei 1403 de 27/11/2024 artigo 4º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), nas dotações abaixo descritas:

02	- Gabinete do Prefeito	
0202	- Assessoria Jurídica	
009.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 20.000,00
03	- Secretaria Municipal de Finanças	
0305	- Depto de Tributação e Arrecadação	
057.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 30.000,00
05	- Secretaria Municipal da Educação	
0509	- Fundeb	
215.3191.13	- Obrigações Patronais Intra Orçamentário Fonte (2)	R\$ 300.000,00
10	- Secretaria Municipal de Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
275.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	R\$ 50.000,00
288.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (5)	R\$ 300.000,00
1003	- Depto Saúde Odontológica	
315.3191.13	- Obrigações Patronais Intra Orçamentário Fonte (2)	R\$ 30.000,00
15	- Secretaria Municipal Administração e Planejamento	
1501	- Gabinete do Secretário	
384.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	R\$ 20.000,00
17	- Secretaria Municipal Da Defesa Social	
1702	- Guarda Municipal de Buri-GMB	
395.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 150.000,00
TOTAL.....		R\$ 900.000,00

ART. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro os repasse de Impostos e Transferências no corrente exercício conforme artigo VI da Lei Orçamentária 1403/24;;

TOTAL..... R\$ 900.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 01 de Agosto 2025.

Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra

Almeida